

Última modificação: 12 de setembro de 2018

Bem-vindo ao CarnaPeri 2019!

Agradecemos por escolher o CarnaPeri. O evento será organizado pela Associação República Peripatus, localizada em Ouro Preto no Campus Universitário, Ala 3, Casa D, Morro do Cruzeiro.

Ao adquirir nosso pacote, você está concordando com estes termos. Leia-os com atenção.

Nossos Serviços são muito diversos, portanto, às vezes, podem aplicar-se termos adicionais ou exigências de produtos (inclusive exigências de idade). Os termos adicionais estarão disponíveis com os Serviços relevantes e esses termos adicionais se tornarão parte de nosso contrato com você, caso você use esses Serviços.

QUEM SOMOS

1. 1- A “REPÚBLICA PERIPATUS” (Associação República Peripatus, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.743.885/0001-23)

A República Peripatus é uma moradia estudantil da Propriedade da Universidade Federal de Ouro Preto gerida por alunos dos mais diversos cursos das mesmas mesma.

Sediada no Campus Universitário, Ala 3, Casa D, bairro Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000.

Somos uma Associação Sem Fins Lucrativos com o intuito de angariar fundos para a manutenção do imóvel público. E para tal realizamos o evento “CarnaPeri” há mais de 15 anos.

Diante desta necessidade, criamos alguns Termos de Serviço.

1.2- Para efeito deste Termo de Uso que são baseados nos princípios do CarnaPeri e representam os Termos de Serviço que regem nosso relacionamento com os usuários, considerando como "www.canaperi.com.br" o sistema de venda de ingressos desenvolvido pela REPUBLICA PERIPATUS, que tem como finalidade permitir a venda de ingressos por meio de site www.carnaperi.com.br. Esse sistema permite a reserva de PACOTES, o seu gerenciamento e acompanhamento em tempo real.

1.3- Ao utilizar ou acessar os serviços do CARNAPERI 2019 você concorda com esta Declaração, que poderá ser eventualmente atualizada.

II. DO OBJETO

2. 1- O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviço, pela "REPÚBLICA PERIPATUS" ao USUÁRIO, de serviço de venda de EVENTO, utilizando-se da tecnologia do SISTEMA CARANAPERI, de acordo com as especificações do USUÁRIO.

III. DAS OBRIGAÇÕES DO CARNAPERI 2019

3.1- Servir de intermediária entre os organizadores e o cliente que acessa o Portal

www.carnaperi.com.br, bem como o cliente que adquire seu ingresso nos Pontos de Vendas Físico credenciados.

3.2 - A REPÚBLICA PERIPATUS garante que é o produtor, administrador, gestor e único responsável pelo show, atrações, espetáculo, evento cultural ou desportivo, etc., doravante denominado "CARNAPERI 2019", e que tem interesse em utilizar o SISTEMA www.carnaperi.com.br, para a venda dos ingressos, na conformidade do disposto neste TERMO.

Ainda, declara e garante que o "CARNAPERI 2019" será produzido e realizado sob sua inteira e exclusiva responsabilidade,

obedecendo às disposições legais, às normas de segurança, obtenção de alvarás e outros documentos e exigências dos

órgãos públicos federais, estaduais e municipais. I

IV. DAS OBRIGAÇÕES DO ADQUIRENTE

4.1- Observar as regras deste Termos de Prestação de Serviços e das informações repassadas pela REPÚBLICA PERIPATUS, dentre outros.

4.3- Ao adquirir um pacote do CARNAPERI 2019 o usuário concorda em fornecer informações verdadeira, completas e atualizadas sobre o organizador e evento. Caso seja verificado inconsistência ou eventuais riscos, o USUÁRIO deverá fornecer informações complementares. Caso não sejam verdadeira, a REPÚBLICA PERIPATUS poderá suspender ou CANCELAR o pacote adquirido.

4.4- Qualquer erro, atraso, prejuízo ou dano causado no cadastramento do evento, com informações incorretas, desatualizadas ou incompletas, será de total responsabilidade do ADQUIRENTE.

4. 6- Em caso de cancelamento do CARNAPERI 2019, a REPÚBLICA PERIPATUS será responsável pela devolução do dinheiro dos ingressos aos respectivos adquirentes, arcando com todos os ônus, responsabilizando-se, ainda, pelo eventual remanejamento de local ou postergação na data da sua realização

4.7- Será de responsabilidade única e exclusiva da REPÚBLICA PERIPATUS, o pagamento de todos os custos e despesas necessárias para a realização do CARNAPERI 2019, além de eventuais danos causados a terceiros, antes, durante ou após a realização do CARNAPERI 2019, em virtude de ato, ação ou omissão, dolo ou culpa, direta ou indireta, inclusive praticados por subcontratados e/ou parceiros.

V. DOS DIREITOS AUTORAIS

5.1- Ao disponibilizar qualquer conteúdo na plataforma CARNAPERI 2019, para divulgação do EVENTO, o USUÁRIO declara autorizar todos os direitos necessários para outorgar esta licença e que o seu conteúdo não viola propriedade intelectual de terceiros, sendo o USUÁRIO o único e exclusivo responsável pelo EVENTO.

5.2- A REPÚBLICA PERIPATUS poderá monitorar, editar ou remover conteúdos, todo ou parte, que não sigam os critérios supramencionados.

VII. DA CONFIDENCIALIDADE

7.1- É vedada a qualquer das partes, extensivo aos seus empregados, prepostos e representantes, sem permissão expressa por escrito, a qualquer tempo, revelar ou reproduzir documentos e informações que tiver acesso uma da outra, bem como transmitir, por qualquer via, informações contidas neste TERMO, incluindo neste contexto o funcionamento e metodologias empregadas pelo “CARNAPERI”, softwares utilizados em seus equipamentos, relatórios gerenciais, e outros transmitidos por correspondência e pela Internet;

7.2- Fica expressamente vedado aos empregados, prepostos e representantes das partes, sem permissão expressa, divulgar antecipadamente os projetos do EVENTO programados, suas estratégias mercadológicas, parceiros e demais informações consideradas confidenciais, até que tais informações se tornem públicas;

7.3- Ao término da prestação do serviço as partes comprometem-se a devolver para a outra, os documentos que eventualmente estiverem em seu poder, em até 10 (dez) dias, bem como apagar de seus computadores arquivos confidenciais da outra parte;

7.4- Não estão abrangidas na obrigação de confidencialidade as informações que forem de domínio público, publicadas e contidas em atos judiciais públicos.

VIII- CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - As partes reconhecem que, para todos os efeitos, inclusive contábeis, fiscais e tributários, o valor obtido pela venda dos ingressos do CARNAPERI 2018 constitui receita da REPÚBLICA PERIPATUS, independentemente do local da venda.

8.2 - Para os mesmos efeitos serão consideradas receitas do CARNAPERI 2019 as remunerações previstas no subitem 6.1. por ela recebidas.

8.3- Os valores dos ingressos recebidos pelo CARNAPERI 2019, ainda que pagos ou depositados a seu favor, o serão em nome e por conta do ADQUIRENTE, sendo este o único devedor e responsável legal pelo recolhimento dos tributos incidentes sobre essa renda, devendo, ainda a REPÚBLICA PERIPATUS considerar tais recursos em sua contabilidade como de terceiros, em conta do passivo exigível;

8.4- O presente TERMO não gera qualquer vínculo empregatício entre os sócios, representantes, empregados, prepostos ou subcontratados da REPUBLICA PERIPATUS com o ADQUIRENTE, e vice-versa, responsabilizando-se cada parte, individualmente, pelos custos que derem causa, inclusive, mas não limitando, os inerentes a legislação trabalhista e previdência social.

8.5- A omissão e a tolerância por qualquer das partes em exercer qualquer direito estabelecido neste TERMO será considerado mera liberalidade, não ensejando renúncia ao mesmo, nem inibirá o exercício de qualquer direito futuro previsto neste instrumento ou na legislação vigente.

8.6 - Toda comunicação entre as partes deverá ser feita, preferencialmente, por e-mail ou mediante o aplicativo denominado “WhatsApp”, devendo, todavia, àquela de cunho oficial, ou expressamente prevista neste TERMO, ser feita por escrito e remetida pelo correio com comprovante de entrega;

8.7 - Este TERMO não estabelece qualquer tipo de sociedade, associação, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária entre as partes;

8.8 – É vedado ao ADQUIRENTE, por si, seus empregados, prepostos, representantes ou subcontratados copiar, reproduzir ou utilizar os programas, software e metodologia de trabalho da REPÚBLICA PERIPATUS, fora das finalidades previstas neste contrato, em uso próprio ou fazendo concorrência com a mesma, sob pena de responder civil e criminalmente.

IX – CANCELAMENTO E REEMBOLSO:

9.1 - A REPÚBLICA PERIPATUS se reserva no direito de iniciar e processar cancelamentos, sem a necessidade da intervenção ou aprovação do ADQUIRENTE, caso seja detectado indícios de fraude em compras realizadas, estejam elas aprovadas ou pendente de aprovação, seja indícios do comprador ou do ADQUIRENTE, em caso de cancelamento do CARNAPERI 2019, má prestação do serviço, erro técnico no processamento da transação, dentre outro.

9.3- A REPÚBLICA PERIPATUS, através do seu sistema, poderá em casos de indícios de fraude solicitar o envio da documentação do cliente para apuração, ficando a cargo cancelar e/ou suspender a transação

9.4- Em caso de cancelamento ou adiamento do CARNAPERI 2019, A REPÚBLICA PERIPATUS deverá ressarcir todos os adquirentes. Entretanto, à havendo saldo no SISTEMA CARNAPERI, a mesma poderá proceder a devolução dos valores, judicialmente ou extrajudicialmente, no limite do crédito existente.

9.5- O cancelamento do pacote CARNAPERI 2019 pode ser feito a qualquer momento pelo usuário, mediante contato pelo e-mail republicaperipatus@gmail.com

9.5.1 - O reembolso ao ADQUIRENTE em caso de cancelamento será de 75% do valor da compra

9.5.2 - O ADQUIRENTE somente terá direito ao disposto no 9.5.1 em até 30 dias de antecedência da realização do evento, estando vedado o reembolso após esse termo.

X- DIREITO DA MARCA

10.1 – A marca CARNAPERI 2019 e as logomarcas utilizadas são marcas registradas. A oferta do serviço não implica nenhuma concessão de direito de utilizar a marca comercial sem consentimento prévio e por escrito.

XI – MUDANÇA NOS TERMOS DE USO

11.1 A plataforma CARNAPERI 2019 é constantemente aprimorada com novas funcionalidade e novos serviços prestados, sendo necessário alterar os Termos de Uso. Cada modificação será atualizado e disponível para o consentimento. A utilização da plataforma após alteração deste indica sua anuência com os Termos de Uso.

XII - RESCISÃO E SANÇÕES

12.1 Qualquer das partes poderá denunciar imotivadamente, bastando para tal notificar a outra parte, extrajudicialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Podendo, contudo, utilizar de tal faculdade somente para o CARNAPERI 2018 cujas providências de instalação dos “TERMINAIS POS” junto aos “PDVs” não tenham se iniciado e que não tenha ocorrido qualquer venda de ingresso pelo site.

12.2 O descumprimento ou violação por qualquer das partes, de qualquer cláusula prevista neste Termo, implicará na rescisão de pleno direito do presente CONTRATO. Incidindo a parte infratora no pagamento da multa contratual no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), além de indenizar a outra parte inocente de por todos e quaisquer custos, gastos, despesas, perdas e danos, tudo corrigido monetariamente pelo IGPM, ou outro indicador que o venha a substituir, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro- rata- die.

XIII – DA VIGÊNCIA

13.1- O presente TERMO é firmado por prazo determinado, em caráter improrrogável, com início a partir da data da aceitação do presente Termo de Uso e o término previsto com a finalização do evento e, o cumprimento de todas as obrigações pelas partes.

XIV – DO FORO

As partes elegem o foro Comarca de OURO PRETO/MG, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja,

para dirimir qualquer dúvidas ou controvérsias porventura decorram do presente CONTRATO.